



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

Canoinhas-SC (47) 3622-3804

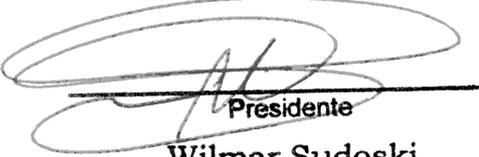
REQUERIMENTO nº 502/2017

APROVADO

Discussão

Em 09 / 10 / 2017

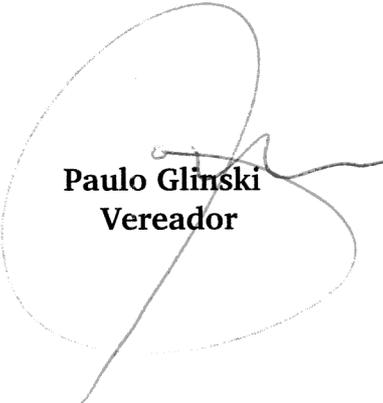
Excelentíssimo Senhor
Wilmar Sudoski
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas


Presidente
Wilmar Sudoski

O Vereador abaixo assinado após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Gilberto dos Passos**, para que seja promovida a busca de informações no sentido de verificar a vigência de contrato de cessão de uso pelo período 10 (dez) anos, ou de outro mecanismo de cessão eventualmente utilizado, entre o Município de Canoinhas e a **EMPRESA "UNIVERSAL LEALF TABACOS LTDA"**, para a utilização por esta, de uma área de terras com 3,200m² (três mil e duzentos metros quadrados) trecho da rua Alfredo Mayer, entre a rua Theodoro Humenhuck e a rua Júlio Budant Neto, situado neste Município de Canoinhas, no Bairro Campo da Água Verde.

Destacamos que a cessão de uso do imóvel destinar-se-ia única e exclusivamente para a complementação de área da Empresa acima, para a estocagem de insumos agrícolas, e foi autorizada pela Lei Municipal 3.716 DE 26/05/2004, e que, a empresa não está mais desempenhando atividades no local, tendo inclusive, colocado a venda o imóvel que possui, pelo que, é necessária a verificação da atual condição do imóvel cuja cessão foi autorizada, o qual, representou o fechamento de uma via pública para promover ampliação da área de atividades da empresa, anexando provisoriamente este trecho cedido, ao imóvel de propriedade da fumageira.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 09 de outubro de 2017.


Paulo Glinski
Vereador